



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



DECRETO N.º 1266

Tupandi, 5 de agosto de 2025

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

Eu, **PAULINHO LUDWIG** Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1986,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.750,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000310 - 3.3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000312 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
04	Secretaria Municipal da Fazenda	
001	SMF - Administração	
04.123.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.123.0002.2004	Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000405 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
25.752.1005	Tupandi em Transformação	
25.752.1005.1002	Eletrificação Rural/Úrbana e Iluminação Pública	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000510 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.800,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



001	SMOV - Administração	
15.451.1005	Tupandi em Transformação	
15.451.1005.1001	Vias Urbanas e Rurais	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000526 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.700,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000626 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
12.122.0002.2006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000645 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000654 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.365.1006	Saberes em Movimento	
12.365.1006.2110	Educação Infantil e Pré-Escolar	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000673 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000706 - 3.3.3.93.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000722 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



0040	ASPS	
004740 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Saúde - Recursos Federais	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2115	Saúde Preventiva - ESF	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4511	Custeio (SUS Federal)	
004770 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	
003	SMAGMA - Meio Ambiente	
18.512.1010	Tupandi no Caminho do Desenvolvimento Sustentável	
18.512.1010.2121	Saneamento Básico	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000848 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
13.392.0002	Gestão do Poder Executivo	
13.392.0002.2010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000133 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000136 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
13.392.1011	Cultura: Incentivar para Transformar	
13.392.1011.2123	Integração Cultural	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000154 - 3.3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.100,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	155.750,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso a redução de crédito no valor de R\$ 155.750,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	Gabinete do Prefeito	



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



001	Gabinete do Poder Executivo	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2002	Gestão e Manutenção do Gabinete	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000201 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.950,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viação	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000508 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
12.122.0002.2006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000641 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000675 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.800,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
10.122.0002.2007	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000707 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	155.750,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI.
5 de agosto de 2025



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PAULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Sec. Munic. Administração